

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	98-XIV-1.a
Proponente/s:	Dez Deputados do Grupo Parlamentar do Partido
	Comunista Português (PCP)
Título:	
	Contabilização integral de todo o tempo de serviço
	das carreiras e corpos especiais
	and carronal composition
A iniciativa pode envolver, no ano	NÃO
económico em curso, aumento das	
despesas ou diminuição das receitas	
previstas no Orçamento do Estado (n.º 2	
do art. 120.º do Regimento e n.º 3 do art.	
167.º da Constituição)?	
O proponente junta ficha de avaliação	SIM
prévia de impacto de género (deliberação	
CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	
Justifica-se a audição dos órgãos de	
governo próprio das regiões autónomas	Não parece justificar-se
(art. 142.º do Regimento e n.º 2 do art. 229.º	
da Constituição)?	
A iniciativa encontra-se agendada pela CL	A iniciativa encontra-se agendada para a Reunião
ou tem pedido de arrastamento?	Plenária de 19 de dezembro com a Petição
	607/XIII/4. ^a
Comissão competente em razão da	Comissão de Educação, Ciência, Juventude e
matéria e eventuais conexões:	Desporto (8.ª)

Conclusão: A apresentação desta iniciativa **cumpre** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Data: 21 de novembro de 2019

A assessora parlamentar, Isabel Pereira